



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
2025-2028

Atribui competências à Comissão de Monitoramento e avaliação de proposta selecionada através do edital elaborado pela administração pública municipal, instituída através do Decreto 7555/2025.

O Prefeito Municipal de Carandaí, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a necessidade de instituição de Comissão para Abertura de Procedimento Técnico Administrativo referente ao Contrato Administrativo 007/2022;
CONSIDERANDO tratar-se de competência de caráter temporário, para atuação específica no procedimento em referência e privilegiando o princípio da economicidade;

DECRETA

Art. 1º Fica a Cargo da Comissão de Monitoramento instituída pelo Decreto 7555/2025 a abertura e condução de Procedimento Técnico Administrativo referente ao Contrato Administrativo 007/2022, firmado no Processo Licitatório 100/2021, Concorrência Pública 002/2021, para Concessão de Direito Real de Uso de terreno no Distrito Industrial “Morro das Garças”.

§ 1º: Para o exercido da competência atribuída neste artigo poderá a Comissão expedir intimações / notificações, realizar oitivas, colher provas documentais; oficiar os órgãos da Administração Pública para fornecimento de informações que se fizerem necessárias, bem como praticar os atos necessários e pertinentes à adequada condução do procedimento administrativo.

§ 2º Durante todo o Procedimento Administrativo deverá ser observada a garantia do contraditório e da ampla defesa.

§ 3º As oitivas, reuniões e demais atos praticados pela Comissão na condução do Procedimento Administrativo deverão ser reduzidos a termo.

§ 4º A conclusão do procedimento deverá ser apresentada pela Comissão sob a forma de relatório fundamentado.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais atribuições previstas no Decreto 755/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de maio de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
2025-2028

Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de maio de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.